



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto 1.643/2018

Súmula: Decreta ponto facultativo.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em decorrência do feriado nacional consagrado a Proclamação da República.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 16 de novembro de 2018.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais e o Departamento de Educação que deverá seguir o calendário escolar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de novembro de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal